



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125/2020, 05 DE JUNHO DE 2020.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. MELOUESEDEQUE ALVES FILHO, do Cargo de **Secretário Municipal de Saúde – SMS**, matrícula nº 12108-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 05 de Junho de 2020.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 05/06/20

Envio/Matrícula Nº 041165-5


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia
___/___/2020

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – Bairro Centro - Santa Izabel do Pará – Pará. CEP: 68.790-000

Digitalizado com CamScanner